



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023

SESSÃO PÚBLICA

ATA DO JÚRI Nº. 4

João Alves Dias
Fátima C. Aleixo Vilela
Francisco Ferreira Nogueira Cardoso
Maurício Pinto
Vilhelmina

Aos dezoito oito dias do mês de abril de 2023, pelas 18 horas, no auditório da Freguesia de Campanhã, sito à Rua Ferreira dos Santos, nº 57, Campanhã, realizou-se a sessão pública, no âmbito do programa do Orçamento Colaborativo 2023, com a presença dos seguintes elementos do júri:-----

Presidente: Dr. João Alves Dias (*Professor*); Dr^a. Fátima C. Aleixo Vilela (*Técnica Superior de Educ. Serviço Social e Diretora Técnica da A.P.I.*) e Sr. Francisco Ferreira Nogueira Cardoso (*Dinamizador associativo e cultural*).--

O Sr. Presidente da Junta deu as boas vindas aos presentes e apresentou os elementos do júri, realçando a importância do programa do orçamento colaborativo, tendo em consideração o elevado número de projetos apresentados, para dinamizar o associativismo, a democracia participativa e a ação cívica dos cidadãos e comunidade.-----

De seguida usou da palavra o jurista, Dr. Maurício Pinto, esclarecendo os presentes sobre a finalidade da sessão pública e a metodologia a adotar. Nenhuma questão foi colocada pelos representantes dos projetos nem pelos cidadãos. -----

Posteriormente interveio Sr. Presidente do júri, Dr. João Alves Dias, manifestando a sua satisfação pela ampla participação das coletividades e cidadãos neste processo. Alertando os representantes dos projetos que, dado o elevado número de candidaturas, deverão respeitar o tempo



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

máximo de 3 minutos, cada um, para uma breve apresentação do respetivo projeto. -----

João Fernandes
Alberto
V. Ribeiro

Pontos da Ordem de Trabalhos:

- 1- Eleição, pelos cidadãos, de dois membros do público para integrar o júri que irá selecionar os projetos a contemplar pelo orçamento colaborativo.-----
- 2- Apresentação da lista restrita dos projetos selecionados na 1ª fase, sendo estes apresentados pelos respetivos representantes.
- 3- Participação do público, votando nos projetos que entendem ser mais ou menos relevantes para a freguesia.

1º Ponto

Usou da palavra o Sr. Presidente do júri explicando o processo de eleição de dois cidadãos do público para integrarem o júri que irá fazer a seleção final das candidaturas. Informou que não se podem candidatar pessoas que sejam membros ou sócios das coletividades que apresentaram projetos, por manifesta incompatibilidade e só podem votar cidadãos recenseados na freguesia de Campanhã. -----

O Presidente do Júri convidou os presentes para se candidatarem à referida eleição e inscreveram-se dois cidadãos: Srs. Alberto Silva Pereira e Fernando Manuel Pinto Ribeiro. -----

Tendo em consideração que só havia dois cidadãos para os dois lugares a eleger, o Sr. Presidente do Júri perguntou aos presentes, de forma a evitar o prolongamento da sessão, se aceitavam o voto de braço no ar. Todos os presentes aceitaram.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Posta à votação os referidos cidadãos para integrarem o júri, foram eleitos por unanimidade.-----

Após a proclamação do resultado, o Presidente do Júri convidou para a Mesa os dois cidadãos eleitos, passando estes a integrar o Júri.-----

2º Ponto

O Sr. Presidente do Júri deu a palavra a cada representante das candidaturas para apresentarem o respetivo projeto no tempo máximo de três minutos. T

Por falta dos seus representantes, não foram apresentados os seguintes projetos: Geração Guerreira; Grupo Dramático Monte Aventino; Cooperativa Arrimo; Napalm – Companhia de Dança e Teatro; Associação CAOS; Cooperativa Norte Vida; Memória Solarenga; SGARTES; Miramento- Associação Cultural; Iniciação Desportiva de S, Roque; Associação Impactu e Cooperativa do Povo Portuense. -----

3º Ponto

Concluída a apresentação dos projetos aos cidadãos presentes e recenseados na freguesia de Campanhã, foi distribuído um boletim de voto com a lista dos projetos a concurso. Tem direito a voto um representante dos projetos e os cidadãos recenseados na freguesia que não tenham a prerrogativa de votar na qualidade de representantes dos projetos a concurso.-----

Cada eleitor vota em dois projetos e o resultado final é indicativo para o júri, não assumindo força vinculativa.-----

Concluída a votação, verificou-se o resultado seguinte:-----

Votantes 38;-----

Boletins 37 com 2 votos cada e 1 boletim com 1 voto;-----

Total de votos 75. -----

Handwritten signatures and notes:
Jac...
F...
V...
Villont



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

O júri decidiu atribuir uma valorização de 3 pontos, 2 pontos e 1 ponto aos projetos classificados, respetivamente, em 1º, 2º e 3º lugar na votação pública.-----

As restantes classificações serão atendíveis em caso de empate na avaliação de mérito que irá ser realizada pelo júri.-----

O resultado da votação do público consta da lista anexa à presente ata, fazendo dela parte integrante.-----

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 20 horas e para constar se lavrou a presente ata que abaixo vais assinada pelos membros do júri. -----

O JÚRI

Presidente: Dr. João Alves Dias

João Alves Dias

Vogal: Drª. Fátima C. Aleixo Vilela

Fátima C. Aleixo Vilela

Vogal: Francisco Ferreira Nogueira

Francisco Ferreira Nogueira

Vogal: Fernando Manuel Pinto Ribeiro

Fernando Manuel Pinto Ribeiro

Vogal: Alberto Silva Pereira

Alberto Silva Pereira